



Câmara Municipal de Itapuí

Praca da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 13.230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

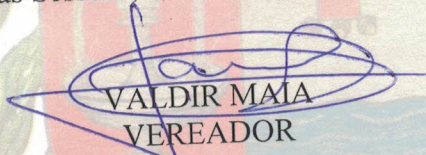
Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 007/2005

Requeiro, ouvida a Casa, seja encaminhado ao Senhor Prefeito e Diretor de Saúde do Município, cópia do aviso circular nº 013/GM, datado de 28/10/2004, documento subscrito pelo Senhor Humberto Costa, digníssimo Ministro de Estado da Saúde, alertando que demissões com conotação política comprovada, poderão gerar suspensão dos repasses financeiros dos programas citados no aviso anexo.

Sala das Sessões, 07 de março de 2.005.


VALDIR MAIA
VEREADOR

Ofício n.º 120

APROVADO POR
UNANIMIDADE EM
DISCUSSÃO ÚNICA.
S.S. 07 / 03 / 20.05.


Rita de Cássia Sotto de Oliveira Silva Xavier
Presidenta



Aviso-Circular nº 013/GM

Brasília, 28 de outubro de 2004

Assunto: Denúncias sobre possíveis demissões de profissionais das equipes PACS/PSF/SB.

Senhor(a) Secretário(a),

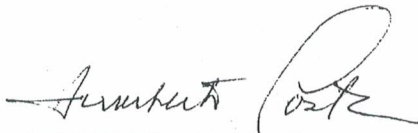
O Ministério da Saúde financia a Atenção Básica por meio de transferências automáticas e regulares do Fundo Nacional para o Fundo Municipal de Saúde, por meio do Piso de Atenção Básica (PAB), que possui uma fração fixa, denominada PAB-Fixo e um conjunto de incentivos denominados PAB-Variável, que inclui o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS), o Programa Saúde da Família (PSF) e Saúde Bucal (SB), cujos valores correspondem ao número de equipes implantadas pelos gestores municipais.

Após as eleições municipais, este Ministério tem recebido inúmeras denúncias de profissionais de saúde, de membros de Conselhos Municipais de Saúde e de Coordenações Estaduais de Atenção Básica sobre a ocorrência de demissões de profissionais das equipes PACS/PSF/SB por parte dos gestores municipais, fato que vai de encontro à legislação eleitoral vigente.

Diante desse quadro e considerando que essas demissões causam um enorme prejuízo na continuidade da atenção à saúde da população, informo que o Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS) realizará, nos próximos dias, fiscalização específica para apurar a veracidade dessas denúncias. A partir da competência outubro, nos casos em que for comprovada a demissão de profissionais, serão suspensos os repasses dos incentivos correspondentes.

Espero contar com a colaboração de Vossa Senhoria para continuarmos construindo o Sistema Único de Saúde que a população brasileira tem direito e necessita.

Atenciosamente,


HUMBERTO COSTA
Ministro de Estado da Saúde



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17.230-000 Folha nº

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



Ofício nº 058/2004

Itapuí, 02 de março de 2005.

Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Requerimento nº 007/2005, de autoria do Vereador Valdir Maia, o qual traz em anexo cópia do aviso circular nº 013/2005, subscrito pelo Ministro de Estado da Saúde, alertando que demissões com conotação política comprovada, poderão gerar suspensão dos repasses financeiros dos programas citados neste aviso.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.

Rita da Cássia Sotto de O. Silva Xavier

RITA DA CÁSSIA SOTTO DE O. SILVA XAVIER
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
JOSE GILBERTO SAGGIORO
DD. Prefeito Municipal de
Itapuí-S. Paulo





Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17.234-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



Ofício nº 059/2005

Itapuí, 08 de março de 2005.

Senhor Diretor

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do Requerimento nº 007/2005, de autoria do Vereador Valdir Maia, o qual traz em anexo cópia do aviso circular nº 013/2005, subscrito pelo Ministro de Estado da Saúde, alertando que demissões com conotação política comprovada, poderão gerar suspensão dos repasses financeiros dos programas citados neste aviso.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria, nossos protestos de estima e consideração.

Rita da Cássia Sotto de O. S. Xavier

rita da CÁSSIA SOTTO DE O. SILVA XAVIER

Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.

CÉSAR AUGUSTO THOMAZI

DD. Diretor da Saúde do Município de
Itapuí-S.Paulo





Prefeitura Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 36641911 - Fax: 36641282

e-mail: pref.itapui@netsite.com.br

Cep 17230-000

CENTRO DE SAÚDE III

Itapuí, 11 de Março de 2005

Ofício CS III 019/05

Ilmo. Sra.:

Em atenção ao Ofício no. 059/2005, vimos por meio deste informar que não existem funcionários públicos municipais em vias de demissão na Diretoria de Higiene e Saúde de Itapuí, por qualquer motivo que seja.

Atenciosamente,

César Augusto Thomazi
Diretor de Higiene e Saúde

Ilma. Sra.:

Rita de Cássia Soto de O. Silva Xavier

Presidente da Câmara Municipal

Itapuí - SP